



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO PB EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

TIRAGEM: 50 EXEMPLARES

02 DE FEVEREIRO DE 2026



PORTARIA Nº 01/2026

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Desterro - DESTERROPREVE, nos termos da Lei Municipal nº 207/2009, em seu Art. 12, §º, inciso III, por intermédio da sua Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Processo nº 10/2025:

RESOLVE:

ART. 1º- Conceder APOSENTADORIA POR IDADE com proventos proporcionais ao tempo de contribuição ao Servidor, o Sr. MARCOS ANTONIO BEZERRA MENDONÇA, matrícula nº 203, no cargo de Garf, com fundamento no Art. 30, inciso III e Art. 34, caput e § 4º, da Lei Municipal nº 387/2021.

ART. 2º- Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

ART. 3º- Registre-se. Publique-se.

Desterro - PB, 02 de fevereiro de 2026.

SUELI EZEQUEL DE MEDEIROS SILVA
PRESIDENTE DO DESTERROPREVE